

PORTARIA ANAC Nº 2401/SIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Dr. João Osmar de Oliveira (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.113519/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Dr. João Osmar de Oliveira;

II - código OACI: SJOO;

III - município (UF): Comodoro (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 08' 04" S / 059° 49' 10" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

Resumo das características renovadas no cadastro do Aeródromo Privado Dr. João Osmar de Oliveira (Portaria nº 2401, de 13/10/2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.113519/2014-14.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Dr. João Osmar de Oliveira
Código OACI	SJOO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Estrela do Guaporé Agropecuária Ltda
Município (UF)	Comodoro (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 08' 04" S / 059° 49' 10" W
Altitude	279 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	17 / 35
Comprimento	980m
Largura	30m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700kg/0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

